



IRB BRASIL RESSEGUROS S.A

CNPJ 33.376.989/0001-91

NIRE 33300309179

**61ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
realizada em 19 de setembro de 2018**

Mapa Sintético Final (data base: 18/09/2018)

Deliberação	Aprovar	%	Rejeitar	%	Abstenções, Brancos, Nulos e Vedados	%
Aprovar a remuneração global de caráter complementar dos administradores, para o período de maio de 2018 a maio de 2021, com destinação única e exclusiva para abrigar o programa de superação dos Executivos estatutários da Companhia, aprovado pelo Conselho de Administração na data de 29 de junho de 2018. A remuneração global de caráter complementar proposta é adicional à remuneração global dos administradores aprovada na Assembleia Ordinária de Acionistas, realizada em 14 de março de 2018, que teve como finalidade abrigar a remuneração dos executivos no ciclo de abril de 2018 a março de 2019, e também será complementar àquelas a serem aprovadas nos ciclos de abril de 2019 a março de 2020 e de abril de 2020 a março de 2021.	202.350.540	79.07%	27.892.129	10.90%	25.676.508	10.03%